

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO IV - TITULO II DA C.L.T.

Dec. - Lei Nº 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec. - Lei Nº 1535 de 13/04/1977

De acordo com o art. 135 da C.L.T., participando no mínimo com 30 dias de antecedência

Empregado: 011864 - ERICA FERNANDES RIBEIRO

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO I

Cart. Trabalho: 2309665 / 00040

Data de Admissão: 02/01/2018

PERÍODOS

Período de Aquisição: 02/01/2018 à 01/01/2019

Período de Gozo: 01/04/2019 à 30/04/2019

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

SALÁRIO: 2.377,00

+ MÉDIA: 0,00

= SAL. BASE: 2.377,00

FALTAS: 0

Evento	Referência	Vencimentos	Descontos
0020 - Férias	30,00	2.377,00	
0021 - 1/3 Abono Obrigatório Férias		792,33	
0514 - Arredondamento de Férias		0,04	
0520 - Desconto INSS			348,62
0531 - Desconto IRRF Férias			68,75
TOTAIS:		3.169,37	417,37
SALÁRIO LÍQUIDO: 2.752,00			

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 2.752,00 (Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais) a ser paga adiantadamente

Contagem, 02 de março de 2019

Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregador

RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 145 da C.L.T

Recebi da firma INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS estabelecida à Rua CARLOS P CHAGAS, 170 em Contagem a importância de R\$ 2.752,00 (Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Contagem, 29 de março de 2019

Assinatura do Empregado

257
INST. ESPIRITA
LAR DE MARCOS